



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /0000

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja colocada em prática - COM URGÊNCIA - a Lei nº 2409, de 02 de Junho de 2017, aprovada por esta Casa e sancionada pelo Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do serviço de apreensão de animais e dá outras providências."

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja colocada em prática - COM URGÊNCIA - a Lei nº 2409, de 02 de Junho de 2017, aprovada por esta Casa e sancionada pelo Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do serviço de apreensão de animais e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Não é de hoje que nossos cidadãos sofrem com o descaso do Poder Público e de alguns proprietários de animais em Barrinha. O problema é recorrente e os muncícipes não aguentam mais tantos cavalos soltos por diversos locais, revirando o lixo, atrapalhando o fluxo de trânsito e causando muitos transtornos. Com essa situação, os animais acabam expostos à situações de risco em diversos momentos, não se hidratam adequadamente e acabam até mesmo ingerindo lixo, o que faz com que a própria saúde destes seja comprometida. Outrossim, fica evidente a falta de um Centro de Zoonoses em nosso Município, que certamente faria com que situações deste tipo fossem mais facilmente solucionadas. Solicito providências imediatas ao Poder Executivo desta municipalidade.

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho

Professor Vicente (PTB) - Autor

Lida na sessão de 00/00/0000
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____

Despacho em 00/00/0000
Ofício nº _____/_____

**Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º
Secretário**

Lincoln Petrus De Castro - Presidente